Id:089B7072168D7ADB

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME
Email: semecjacobina@gmail.com
CNPJ – 30.251.597/0001-08 – Jacobina do Piauí-PI

PORTARIA Nº 04/2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros servidores, citados abaixo, para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal e Formador Municipal do Programa PRO Alfabetização Na Idade Certa, conforme EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 20/2021.

Membro; Marta de Oliveira Marquesa CPF: 733.483.683-91
Membro; Ronilson da Silva Oliveira CPF: 839.631.463-20
Membro; Edilson Nunes da Silva CPF: 705.881.203-10

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal e Formador Municipal do Programa PRO Alfabetização Na Idade Certa:

I - Coordenar e organizar o processo seletivo;
II – Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital, assim como entrevistas, julgamentos e recursos;
III - Validar a pontuação da ficha de autodeclaração a partir dos documentos apresentados pelos candidatos;
IV – Prover comunicação com a Equipe Estadual do PRO Alfabetização na Idade Certa, em observância às datas previstas no cronograma do item 10 do edital;
V- Autonomia para condução do processo de casos omissos de temas não explicitados no edital.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Seleção não serão remunerados para o desempenho das atribuições da comissão.

Art. 4º - Todos os trabalhos definidos no Art. 2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Edução,não sendo permitida a saída de qualquer documentação referente ao processo seletivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jacobina do Piauí-Piauí, 28 de setembro de 2021

Edilene R de Oliveira Paula

Edilene Rodrigues de Oliveira Paula
Secretário Municipal de Educação

CPF: 823.670.603-63
Portaria nº 25/2021

Id:1518E1AD60677BF6

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.653.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: comissaoconccanindé@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
EXTRATO DE CONTRATO nº 032/2021

PREGÃO ELETRONICO nº 032/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé. CONTRATADA: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO-ME; CNPJ: 26.697.721/0001-96. OBJETO: Aquisição de material Permanente (ar condicionado). FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Municipio no exercício 2021; VALOR ESTIMADO: 17.493,00. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 28/09/2021.

Id:0E2886538CB57B61

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO
DE JAICÓS PI, AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRECIAÇÃO E AVALIAÇÃO D
DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERIODO DE 2022 A 2025 E DO
LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, NOS
ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI DE RESPONSABILIDA FISCAL.

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no auditório da Câ
se a Audiência Pública para apreciação e avaliação projeto de Lei do Plano Plurianual
de 2022 a 2025 e do projeto de Lei do orçamento anual para o exercício de 2022, nos
48, Parágrafo Único da Lei de Responsabilidade Fiscal, com início às 09 horas
divulgado através de rádio comunitária, sites e convites individuais a representant
públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao

ATA. Os trabalhos foram abertos pelo Sr. DEUSMAR JOAO DA
de Gabinete, que passou para o contador RENNON PEREIRA TEIXEIRA que fez a
a leitura e explicações da matéria a que se refere o anteprojeto de lei. A Audiê
encerrada às 10 horas e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo,
mim, Deusmar João da Costa, secretário(a) do Evento, e por todos os presentes que as

ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____